

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 190/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Arlinda Tavares Chantre, Técnico 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 13 de agosto de 2026

É autorizada o regresso antecipado ao serviço, a Senhora Arlinda Tavares Chantre, Técnico 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, em situação de licença sem vencimento, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 48º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.